



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 070

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 065/2018

**SÚMULA:** Prorroga Concurso Público nº001/2016

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe no Edital nº 001/2016,

**Considerando**, o art. 37, III da Constituição Federal e o Item 1, subitem 1.8 do Edital 001/2016;

**Considerando**, o Edital nº 018/2016 de 19 de Setembro de 2016, que homologa o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **PRORROGADO** por 02 (dois) anos, **a partir de 19 de Setembro de 2018**, o prazo de validade do Concurso Público constante do Edital nº 001/2016, homologado em 19 de Setembro de 2016.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/ESTADO DO PARANÁ,  
em 10 de Setembro de 2018.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 66/2018.

**SÚMULA:-** Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.953, de 10 de setembro de 2018; decreta.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 254.163,07

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 070 – Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Pág. 02

(duzentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e sete centavos), com recursos de remanejamento de dotações, na seguinte dotação de despesas:

**ORGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**UNIDADE:- 001 - DEPARTAMENTO DE Administração, Compras e Licitações.**

**PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2130 - Precatório nº 00985-2013-585-09-00-8 - Ojair Ribeiro Chaves.**

**NATUREZA DA DESPESA:- 4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.**

**CONTA DA DESPESA:- 00352 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).**

**VALOR R\$ 13.516,48 (treze mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).**

**PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2131 - Precatório nº 00844-2013-585-09-00-5 - Alviriano de Camargo.**

**NATUREZA DA DESPESA:- 4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.**

**CONTA DA DESPESA:- 00353 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).**

**VALOR R\$ 16.968,28 (dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).**

**PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2134 - Precatório nº 00669-2014-585-09-00-7 - Maria da Fonseca Tomba.**

**NATUREZA DA DESPESA:- 4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.**

**CONTA DA DESPESA:- 00356 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).**

**VALOR R\$ 12.726,23 (doze mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).**

**PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2136 - Precatório nº 01605-2013-585-09-00-2 - Beatriz Barreiro da Silva.**

**NATUREZA DA DESPESA:- 4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.**

**CONTA DA DESPESA:- 00358 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).**

**VALOR R\$ 41.177,71 (quarenta e um mil cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos).**

**ORGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.**

**PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2129 - Precatório nº 00858-2013-585-09-00-9 - Rita Aparecida M Lopes.**

**NATUREZA DA DESPESA:- 4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.**

**CONTA DA DESPESA:- 00351 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.**

**VALOR R\$ 40.150,78 (quarenta mil cento e cinquenta reais e setenta e oito centavos).**

**PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2132 - Precatório nº 00641-2014-585-09-00-0 - Denize Generoso da Silva.**

**NATUREZA DA DESPESA:- 4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.**

**CONTA DA DESPESA:- 00354 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.**

**VALOR R\$ 79.024,60 (setenta e nove mil vinte e quatro reais e sessenta centavos).**

**ORGÃO:- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**UNIDADE:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.**

**PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2135 - Precatório nº 00894-2014-585-09-00-3 - Jorginha Soares Pereira.**

**NATUREZA DA DESPESA:- 4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.**

**CONTA DA DESPESA:- 00357 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).**

**VALOR R\$ 50.598,99 (cinquenta mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).**

**ARTIGO 2º - Servirá como recursos para o custeio do Presente, Crédito Suplementar o remanejamento das dotações que abaixo seguem.**

**ORGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**UNIDADE:- 001 - DEPARTAMENTO DE Administração, Compras e Licitações.**

**PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2005 Manutenção das Ativ. da Adm. Compras e Licitações.**

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.  
CONTA DA DESPESA:- 00350 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
VALOR R\$ 148.265,42 (cento e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

ORGÃO:- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 12.365.0009.2018 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DA DESPESA:- 01500 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

VALOR R\$ 105.897,65 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 11 de setembro de 2018.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA – DECRETO Nº 055/2018**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, faz saber que no Decreto nº. 055/2008, datado em 08.08.2018.

**LÊ-SE DECRETO Nº. 055/2018.**

Ribeirão do Pinhal, em 12 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
Prefeito



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 67/2018**

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.954, de 10 de setembro de 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no abrir crédito adicional e especial, com recursos de remanejamento de dotações, nas rubricas orçamentária descrita abaixo, sendo:

ÓRGÃO:- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0011.2022 - Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 070 – Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Pág. 04

CONTA DA DESPESA:- 01601 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.  
Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem:

ÓRGÃO: - 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 001 Departamento de Administração, Compras e Licitações.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2005 - Manut. das Ativ. da Administração, Compras e Licitações.

CONTA DA DESPESA:- 00270 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 11 de setembro de 2018.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE TESTE SELETIVO Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz Oliveira Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 052.206.749-27, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** a candidata aprovada no Teste Seletivo 002/2017, no Cargo de Mãe e Pai Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para apresentar os documentos exigidos e tomar posse de seu respectivo cargo, no prazo máximo de 5 dias úteis, conforme relação abaixo.

### MÃE SOCIAL:

Classif.	Candidato
08º	Elaine Martins de Souza

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Ribeirão do Pinhal, 11 de Setembro de 2018.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
- Prefeito Municipal –



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 055/2018. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).

Tendo em vista a impugnação pela Frimac Refrigeração Eireli com relação ao lote 04, encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios diversos para Secretaria de Assistência

Social, Administração, Capela Mortuária e Terminal Rodoviário. A realização do pregão presencial será no dia: 25/09/2018 a partir das 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 70.324,80 (setenta mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 12 de setembro de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 060/2018.**  
**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 25/09/2018 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 241.917,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e dezessete reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 11 de setembro de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº: 061/2018.**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de seguros para uma Ambulância 0km destinada ao SAMU e para o Micro ônibus adaptado com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. A realização do pregão presencial será no dia: 25/09/2018, a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico ([www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br)). O reconhecimento de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 11 de setembro de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /006 – 2018**

O Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de outubro do ano de 2018, na Rua Paraná nº 983 em Ribeirão do Pinhal, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 070 – Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Pág. 06

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Totó Carvalho	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	Área Urbanizada 3020,80 m <sup>2</sup>	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [pmrpinal@uol.com.br](mailto:pmrpinal@uol.com.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3551-8320.

Ribeirão do Pinhal - PR, 12 de setembro de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins - Prefeito Municipal

Assinatura Digital